CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

OFÍCIO Nº 1075/2025 – GAB/PRE

Boa Vista – RR, 24 de dezembro de 2025.

À
RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS
ATT: SR. JÂNIO RIBEIRO LOPES
Engenheiro Civil
Rua Gavião, nº 289, bairro Jóquei Clube – CEP: 69.313-028
Boa Vista – RR
E-mail: janio.ribeirolopes@yahoo.com
Tel.: (95) 99127-2034

Assunto: Solicitação de Declaração de Viabilidade Técnica.
Referência: Requerimento nº 08/2025 – DPA (protocolo CAER)

Prezado Senhor,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos em anexo, Declaração de Viabilidade nº 097/2025 e Declaração de Inviabilidade nº 84/2025, que se referem respectivamente, a viabilidade de Fornecimento, Operação e Manutenção de Equipamento do Serviço Básico do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário, com suas devidas condicionantes, para atender a Construção do Prédio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PGERR, localizado na Av. Benjamin Constant, s/nº, Lote nº 177, bairro São Pedro, no município de Boa Vista – RR.

Na certeza de um pronto atendimento, renovamos votos de estima e consideração nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, através dos telefones: (95) 4009-6127 e (95) 4009-6128, Gerência de Projetos e Obras – GPO.

Atenciosamente,

CÍCERO HERIO CARREIRO BATISTA
Diretor-Presidente em Exercício

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA N°097/2025-DTA

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras Instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através de sua Diretoria de Tecnologia e Gestão dos Sistemas de Águas – DTA, informa que verificou a solicitação do **Eng.º JANIO RIBEIRO LOPES – RIBEIRO LOPES – Consultoria e Serviços - através** do **Requerimento N° 008/2025-DPA. DECLARA** que **há** viabilidade de Fornecimento, Operação e Manutenção de serviço básico do Sistema de Abastecimento de Água, bem como Guarda, Operação e Manutenção de Equipamento para atender **a Construção do Prédio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PGERR, localizado na Avenida Benjamin Constant, S/N°, Lote 177, Bairro São Pedro, no Município de Boa Vista/RR.**

2) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

De acordo com o cadastro técnico, existe rede de abastecimento de água com diâmetro de 50 mm, em PVC, na Avenida Juscelino Kubitschek, do bairro São Pedro, município de Boa Vista, com condições para atender a construção.

Conforme o projeto, trata-se de uma construção de um edifício de um pavimento, com área construída de 3.557,36 m^2. O empreendimento contará com um reservatório inferior com 24 m^3 e superior com 16 m^3 (consumo) e mais 12 m^3 (reserva de incêndio), totalizando 28 m^3. Foi projetado um sistema de bombeamento recalcando as águas do reservatório inferior até os reservatórios superiores.

Sendo assim, **É VIÁVEL o atendimento através da ligação de água na rede pública de água tratada para atender a Construção do Prédio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima - PGERR, localizado na Av. Benjamin Constant, s/ Nº, Lote 177, bairro São Pedro, Município de Boa Vista/RR.**

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2025

JAFFÉ DA SILVA OLIVEIRA
Diretor de Tecnologia e Gestão dos Sistemas de Águas - DTA-CAER

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE TÉCNICA Nº 84/2025

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através de sua Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental – DEA, informa que verificou a solicitação da empresa **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** através do **REQUERIMENTO nº 08/2025,** que se refere à viabilidade de atendimento com serviços de coleta de esgoto para atender a **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - PGERR,** localizado na Av. Benjamin Constant, s/nº, Lote 177, bairro São Pedro, Município de Boa Vista/RR.

SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

Analisando a localização do empreendimento, foi verificado que não existe rede de esgoto na Avenida Benjamin Constant e nem na Avenida Juscelino Kubitschek, no bairro São Pedro.

Conforme o projeto, trata-se de uma construção de um edifício de um pavimento, com área construída de 3.557,36 m^2. Foram previstos fossas e sumidouros para atender o empreendimento.

Dessa forma, NÃO É VIÁVEL o atendimento com coleta de esgoto para a Construção do Prédio da Procuradoria Geral do Estado de Roraima - PGERR, localizado na Av. Benjamin Constant, s/ Nº, Lote 177, bairro São Pedro, Município de Boa Vista/RR.

Neste caso, o empreendedor deverá propor uma solução, como um sistema isolado de coleta e tratamento de esgoto. Uma das soluções de tratamento, com fossa, filtro e sumidouro, é uma solução adequada, cabendo ao engenheiro o seu dimensionamento conforme norma ABNT 17076:2024, obedecendo também o distanciamento entre os sumidouros da ordem de 3 m.

Enfatizamos que a CAER não fiscaliza e nem fará a manutenção desse sistema de coleta e tratamento de esgoto, cabendo ao proprietário do empreendimento as suas limpezas, desobstruções e as remoções de lodo digerido.

É o nosso parecer, estando à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones (95) 4009-6127 e 4009-6128.

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2025.

Elizangela de Sousa Rodrigues
Diretora de Engenharia e Gestão
Ambiental - DEA